



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis

## Universidade de Aveiro Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (<https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-tag-novos-concursos-e-ofertas>):

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2.ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro

**Ref.ª CND-CTST-135-SGRH/2024** – Um (1) Assistente Técnico, na 2.ª posição remuneratória, nível 8 (€ 1054,33), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, para desempenhar as seguintes funções:

- Gestão corrente de material e equipamentos afetos aos serviços;
- Apoio ao atendimento;
- Apoio a eventos;
- Apoio técnico geral ao bom funcionamento das atividades que decorram nas instalações.

**REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:**

**HABILITAÇÕES:**

- 12.º ano de escolaridade.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

**OUTROS REQUISITOS:**

- Experiência no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I;
- Certificado de formação de manobrador de empilhadores;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Carta de condução de classe B.

**VALIDADE DO PROCEDIMENTO:**

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 06 de fevereiro de 2025  
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

**Publicitação:** jornal Público, edição de 3 de março de 2025